



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E VOTAÇÃO  
DAS CONTAS ANUAIS DOS  
ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL-RS  
CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO DE 2023.

**PEDRO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ametista do Sul-RS, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA**, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno do Poder Legislativo, o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Ametista do Sul-RS, Senhores (a) Jadir José Kovaleski (Prefeito Municipal), e Maria Colussi Lopes dos Santos (Vice-Prefeita) referentes ao exercício de 2023, conforme o Parecer Prévio nº 23.457 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo nº 000032-02.00/23-0.

**Parágrafo único:** O Parecer Prévio, referido no caput deste artigo, é parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete Presidência - Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS,  
dia 28 de abril de 2026.

**PEDRO LOPES DA SILVA**

Presidente

Registre-se e publique-se  
Na data supra

**JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral